


**EDITAL Nº 429, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**NOME DE CANDIDATOS APROVADOS**

A Pró Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o nome dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 307/16-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 17/08/2016, Seção 3, páginas 60 e 61, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminados:

Sector: Ciências Sociais e Aplicadas  
 Departamento: Administração Geral e Aplicada  
 Área de Conhecimento: Gestão de Pessoas  
 Processo: 23075.129512/2016-54  
 Número de vagas: 01 (uma)

N.º DE ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO MÉDIA
01	Germano Glufke Reis	8,76
02	Camila Bruning	7,85

LARYSSA MARTINS BORN

**EDITAL Nº 430, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, nos termos das Leis 8.745/93 e alterações dadas pelas Leis 9.849/99, 12.425/11 e 12.772/12, por 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União, conforme abaixo:

## 1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Sector: Ciências Sociais Aplicadas

1.1.1 - Departamento: Economia

Área de Conhecimento: Economia

Matéria Específica: Economia Internacional

Processo: 23075.163802/2016-27

Número de Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestre em Economia ou Políticas Públicas, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Análise de Currículo e Didática

Local e Horário das Inscrições: Secretaria do Departamento de Economia, situado à Rua Prefeito Lothário Meissner, nº632, Jardim Botânico, das 08h00 às 12h00.

## 2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - O professor substituto será contratado nos termos da Lei nº 8745/93, no nível I da Classe A da carreira de Magistério Superior e perceberá remuneração composta de: Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação, + Auxílio-alimentação, conforme os valores estabelecidos neste edital.

2.1.1 - A remuneração de professor substituto em regime de 40 horas semanais será a seguinte:

Graduação com Mestrado: R\$ 4.008,68; Graduação com Doutorado: R\$ 5.426,30. O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 458,00.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição disponível no site <http://www.progepe.ufpr.br> ou na Secretaria do Departamento, cópia do documento de identidade, da titulação, do "curriculum vitae" acompanhado dos respectivos comprovantes e recolher a taxa de inscrição no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais). A titulação exigida no presente Edital, quando obtida no exterior, deverá estar revalidada, de acordo com a legislação brasileira. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) ou na Secretaria do Departamento no qual serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil e não serão devolvidas em caso algum.

3.2 - O candidato estrangeiro deverá no ato da contratação ser portador do Visto Permanente ou Visto Temporário item V.

3.3 - O período de vigência do contrato não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) meses, e será estabelecido na portaria de contratação e no ato da assinatura do contrato, dependendo da disponibilidade orçamentária e da disponibilidade da vaga, podendo ser prorrogado de acordo com as Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 conforme interesse da Instituição.

3.4 - É proibida a contratação, nos termos das Leis nº 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

3.5 - É proibida a contratação de pessoas que possuem participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, que exerçam o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário, segundo o inciso X do art.117 da Lei nº 8.112/1990.

3.6 - É proibida a contratação de pessoas nomeadas ou designadas, ainda que a título precário ou em substituição para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

3.7 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2º desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da Lei 8.745/93.

3.8 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

3.9 - O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação, conforme titulação apresentada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

3.10 - As demais informações, o programa e as normas para admissão de professor substituto encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do respectivo Departamento.

3.11 - O presente edital, as Resoluções nº 92/06, alterada pela Resolução nº04/13 e Resolução nº 10/05 - CEPE, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet pelo seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora
**HOSPITAL DE CLÍNICAS**  
**ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE (CARTUCHO DE LÂMINAS DE COBRE DESCARTÁVEL E BOLSA TRIPLA PARA COLETA, E OUTROS) para o Complexo Hospital de Clínicas da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 106/2016. Processo: 127738/2016-11. Ata nº 749/2016, CNPJ: 49.601.107/0001-84 - FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, item 2. Valor Total R\$ 768.000,00. Ata nº 750/2016, CNPJ: 02.956.455/0001-00 - MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 1. Valor Total R\$ 162.000,00. Data de assinatura: 18/11/2016. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 23076.021944/2015-27. / Atas de Registros de Preços nºs 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569 e 570/2016-UFPE. / Objeto: Aquisição de da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2016. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda. - ME, CNPJ: 01.808.192/0001-20, no valor global de R\$ 1.800,00; Plataforma Computadores e Energia Ltda. - EPP, CNPJ: 09.722.492/0001-01, no valor global de R\$ 30.782,50; K DE T H AGRA - ME, CNPJ: 10.463.704/0001-54, no valor global de R\$ 2.280,00; Aline Arantes Pereira Vilela - ME, CNPJ: 10.843.769/0001-25, no valor global de R\$ 16.928,00; AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda. EPP, CNPJ: 12.134.879/0001-43, no valor global de R\$ 903,80; LDC Botolozzi Comercial - ME, CNPJ: 22.302.667/0001-81, no valor global de R\$ 4.879,58; Mork Solar - Produtos e Serviços Elétricos Ltda. - ME, CNPJ: 24.616.322/0001-28, no valor global de R\$ 16.729,90; Itaca Eireli Ltda. - ME, CNPJ: 24.845.457/0001-65, no valor global de R\$ 2.867,98; Suporte Manutenção para Computadores Ltda. - ME, CNPJ: 81.433.039/0001-02, no valor global de R\$ 10.024,97; Skill-Tec Comércio e Manutenção de Instrumentos de medição Ltda. - EPP, CNPJ: 67.718.783/0001-14, no valor global de R\$ 549,10. / Assinaturas: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; REPRESENTANTES LEGAIS: Sra. Roseli Fazza Pedrosa. / Sr. Ademir Pires Barandrecht. / Sr. Helson Hiluey Agra. / Sr. Carlos Vitor Ribeiro Sobrinho. / Sr. Danilo Caetano Prezzotti. / Sr. Diego Rodrigues Garcia. / Sra. Adelaine Crisitina Antunes. / Sr. Ismael Geovani Reichert. / Sr. Noimar Carpenedo. / Sr. Emilio dos Santos Fernandes, respectivamente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 153080**

Número do Contrato: 104/2013. Nº Processo: 23076040511201571. INEXIGIBILIDADE Nº 34/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contrato: 02114856000113. Contratado : NEPOMUCENO & TRINDADE ARQUITETOS -AS-SOCIADOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato ora aditado por mais 340 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 29/09/2016 a 04/09/2017. Data de Assinatura: 29/09/2016.

(SICON - 21/11/2016) 153409-15233-2016NE800049

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 130/2016**

Vencedores:1)MT COMERCIAL MEDICA LTDA - ME (Itens: 47; 48; 81 e 97); 2)QUALY COMERCIAL EIRELI - EPP (Itens: 1 a 3; 5 a 8; 10; 12 a 14; 16; 18a 23; 25; 28; 30 a 33; 36; 38 a 46; 49 a 65; 73 a 80; 83 a 84; 87 a 89; 91; 93 a 96; 98 a 105; 107 a 116; 118 a 121; 123; 125; 127 a 132; 134 a 135; 138; 140 a 141; 143 a 149; 152; 154 a 162; 165 a 173; 175 a 178; 185; 187; 189; 192 a 194; 3)SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP (Itens: 163 e 164); 4)ILMA CHAVES PEREIRA (Itens: 68 a 72); 5)GACRUX PRODUTOS

LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME (Itens: 82; 180 a 182; 186 e 188); 6)MUNDIAL GLASS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - EIRELI - ME (Itens:4; 9; 11; 15; 17;24;26;27; 29; 34; 35; 37; 66; 67; 90; 92; 106; 122 ; 124; 126; 133; 136; 137;139;142;150;151 e 169);7)PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA (Itens: 85; 86; 117; 153; 174;179;183;184; 190 e 191).

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO  
Coordenadora de Licitações

(SIDECC - 21/11/2016) 153409-15233-2016NE800049

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL**  
**DE PERNAMBUCO**
**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Processo nº 23082.006361/2016-78. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERIÃO PERNAMBUCANO, CNPJ nº 10.830.301/0001-04. Objeto: Concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados nas instituições partícipes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura, prorrogável mediante termo aditivo. Data da assinatura: 12/08/2016.

Processo nº 23082.016988/2016-37. Espécie: Convênio de concessão de estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e a FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CNPJ nº 17.167.412/0082-89. Objeto: Concessão de estágio aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da assinatura, prorrogável mediante termo aditivo. Data da assinatura: 31/10/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 23082.004548/2014-75. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 24.416.174/0001-06 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 24.134.488/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até o dia 31/10/2017, a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 31/10/2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016-SUGEP**

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 17/2016-SUGEP de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Campus Sede -Departamento de Educação. CONTRATADO(A): WALMA NOGUEIRA RAMOS GUIMARÃES. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 5/11/2016 a 3/5/2017. Data e Assinatura: 31/10/2016. Maria José de Sena, pelo Contratante Walma Nogueira Ramos Guimarães, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.019078/2016-14).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016-SUGEP**

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 23/2016-SUGEP de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Campus Sede -Departamento de Tecnologia Rural. CONTRATADO(A): NATHALIA CAVALCANTI DOS SANTOS. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 7/12/2016 a 4/6/2017. Data e Assinatura: 26/10/2016. Maria José de Sena, pelo Contratante Nathalia Cavalcanti dos Santos, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.018970/2016-70).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016-SUGEP**

ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº. 15/2016-SUGEP de Professor Substituto. CONTRATANTE: Universidade Federal Rural de Pernambuco - Campus Sede -Departamento de Educação. CONTRATADO(A): TASSO ARAÚJO DE BRITO. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA: 30/10/2016 a 27/4/2017. Data e Assinatura: 27/10/2016. Maria José de Sena, pelo Contratante Tasso Araújo de Brito, pelo(a) Contratado(a) (Processo UFRPE nº. 23082.016586/2016-32).

**EDITAL Nº 34, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016**  
**ANULAÇÃO DE ETAPAS DE CONCURSO PÚBLICO**

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, considerando a Representação constante no Procedimento Preparatório nº 1.26.000.002540/2016-31 MPF/PE, segundo Ofício 5107/2015/PR/PE-EV datado de 8/9/2016 e com base no Art. 50, III, da Lei 9784/99, e constatado descumprimento das normas editalícias por parte da banca examinadora, TORNA NULAS AS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE À ÁREA/MATÉRIA "Automação" para o Departamento de Engenharia Agrícola (DEAGRI) regido pelo Edital Específico Nº 3/2016 publicado no DOU de 13/06/2016, A PARTIR DO SORTEIO DA PROVA ESCRITA, CONFORME ITEM 8.1 DO EDITAL GERAL, MANTIDAS AS INSCRIÇÕES E A COMPATIBILIDADE DE PERFIL JÁ REALIZADAS. Assim, o certame continuará a partir de então, com a realização das etapas subsequentes.

MARIA JOSÉ DE SENA